



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99910wXZ8c9RMsUi8u8jQ&chave2=Ug8cwmwspn_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05879360962-CLEITON FAGUNDES DE MELO

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

EMAAC.E-COM LTDA
CNPJ/MF: 51.418.510/0001-14

CLEITON FAGUNDES DE MELO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/09/1990, portador da cédula de identidade CNH nº 04633744897 SENATRAN/SC, devidamente inscrito no CPF/MF nº 058.793.609-62, residente e domiciliado na Rua dos Açoreanos, nº 276, Bairro São Rafael, Santa Rosa do Sul - SC, CEP: 88965-000, **Empresário Individual denominado: 51.418.510 CLEITON FAGUNDES DE MELO**, com sede na Rua Estrada Geral, nº 180, Bairro Boa Esperança, Sombrio - SC, CEP: 88960-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina "JUCESC" sob NIRE nº 42812573964 e no CNPJ/MF sob nº 51.418.510/0001-14, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE LIMITADA**, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 1052 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 Código Civil, conforme redação conferida pela Lei 13.874 de 20/09/2019, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, nos seguintes termos e condições:

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir deste ato, em razão da transformação da sociedade, a denominação social fica alterada para **EMAAC.E-COM LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital do Empresário Individual no valor de R\$2.000,00 (Dois mil reais), passará a compor o capital social da sociedade limitada. Diante da decisão, o capital social no valor de R\$2.000,00 (Dois mil reais) é dividido em 2.000 (Duas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) subscritas e integralizadas pelo sócio através do acervo do empresário individual.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242719090 Protocolo 242719090 de 15/08/2024 NIRE 42208643804

Nome da empresa EMAAC.E-COM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 254419824514382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/08/2024



CLÁUSULA TERCEIRA

A partir deste ato, o objeto social fica alterado para a exploração do ramo de: Prestação de serviços de Promoção de Vendas e comércio varejista exclusivamente por meio eletrônico - e-commerce de:

- Equipamentos eletrônicos em geral;
- Peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- Artigos de vestuário, calçados e acessórios em geral;
- Artigos esportivos;
- Artigos de caça, pesca e camping;
- Instrumentos musicais e acessórios;
- Suvenires, bijuterias e artesanatos;
- Utensílios domésticos em geral e outros artigos de uso pessoal;
- Equipamentos de telefonia e comunicação;
- Peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas e veículos automotores;
- Equipamentos e suprimentos de informática;
- Bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- Brinquedos e artigos recreativos;
- Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Artigos de filmagem e fotografia;
- Artigos de beleza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Móveis;
- Artigos de festas, decorações e acessórios natalinos;
- Molduras e quadros;
- Artigos de escritório e papelaria;
- Artigos de iluminação;
- Artigos de cama, mesa e banho;
- Ferragens e ferramentas;
- Artigos médicos e ortopédicos;
- Material elétrico;
- Materiais para construção;
- Artigos de variedades;
- Artigos de viagens;
- Artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- Artigos de colchoaria;
- Artigos de óptica;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242719090 Protocolo 242719090 de 15/08/2024 NIRE 42208643804

Nome da empresa EMAAC.E-COM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 254419824514382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/08/2024

- Artigos de joalheria e relojoaria;
- Artigos e alimentos para animais de estimação;
- Artigos de armarinho;
- Embalagens;
- Importação e exportação de produtos diversos.

CLÁUSULA QUARTA

A administração da empresa será exercida pelo sócio único **CLEITON FAGUNDES DE MELO** (anteriormente qualificado) a qual será facultado o uso e emprego da firma, para todo e qualquer negócio que diga respeito à sociedade, representando-a por sua assinatura "ISOLADA" ficando-lhes, entretanto, terminantemente proibido, o seu uso em casos estranhos a sociedade tal como: Avais, Fianças, Endossos de favor e quaisquer outras garantias em favor de terceiros. Autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA

A partir deste ato, o endereço da sede fica alterado para: Rua dos Açoreanos, nº 276, Bairro São Rafael, Santa Rosa do Sul – SC, CEP: 88965-000.

Em consequência das alterações aqui transcritas, resolve o sócio transcrever o contrato social de constituição por transformação.

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EMAAC.E-COM LTDA
CNPJ/MF: 51.418.510/0001-14

CLEITON FAGUNDES DE MELO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/09/1990, portador da cédula de Identidade CNH nº 04633744897 SENATRAN/SC, devidamente inscrito no CPF/MF nº 058.793.609-62, residente e domiciliado na Rua dos Açoreanos, nº 276, Bairro São Rafael, Santa Rosa do Sul - SC, CEP: 88965-000.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242719090 Protocolo 242719090 de 15/08/2024 NIRE 42208643804

Nome da empresa EMAAC.E-COM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 254419824514382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/08/2024

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade Limitada adota a denominação social de: **EMAAC.E-COM LTDA.**

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua Sede social na: Rua dos Açoreanos, nº 276, Bairro São Rafael, Santa Rosa do Sul – SC, CEP: 88965-000.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: Prestação de serviços de Promoção de Vendas e comércio varejista exclusivamente por meio eletrônico - e-commerce de:

- Equipamentos eletrônicos em geral;
- Peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- Artigos de vestuário, calçados e acessórios em geral;
- Artigos esportivos;
- Artigos de caça, pesca e camping;
- Instrumentos musicais e acessórios;
- Suvenires, bijuterias e artesanatos;
- Utensílios domésticos em geral e outros artigos de uso pessoal;
- Equipamentos de telefonia e comunicação;
- Peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas e veículos automotores;
- Equipamentos e suprimentos de informática;
- Bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- Brinquedos e artigos recreativos;
- Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Artigos de filmagem e fotografia;
- Artigos de beleza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Móveis;
- Artigos de festas, decorações e acessórios natalinos;
- Molduras e quadros;
- Artigos de escritório e papelaria;
- Artigos de iluminação;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242719090 Protocolo 242719090 de 15/08/2024 NIRE 42208643804

Nome da empresa EMAAC.E-COM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 254419824514382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/08/2024

- Artigos de cama, mesa e banho;
- Ferragens e ferramentas;
- Artigos médicos e ortopédicos;
- Material elétrico;
- Materiais hidráulicos;
- Materiais para construção;
- Artigos de variedades;
- Artigos de viagens;
- Artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- Artigos de colchoaria;
- Artigos de óptica;
- Artigos de joalheria e relojoaria;
- Artigos e alimentos para animais de estimação;
- Artigos de armarinho;
- Embalagens;
- Importação e exportação de produtos diversos.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 13/07/2023, e seu prazo de duração será indeterminado (Art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social é de R\$2.000,00 (Dois mil reais), divididos em 2.000 (Duas mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional pelo sócio.

§ Primeiro: As quotas foram subscritas pelo sócio **CLEITON FAGUNDES DE MELO**, no qual encontram-se totalmente integralizadas através do acervo do empresário individual.

§ Segundo: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor das quotas detidas.

§ Terceiro: O sócio **CLEITON FAGUNDES DE MELO**, se tornou sócio único, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 1052 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 Código Civil, conforme redação conferida pela Lei 13.874 de 20/09/2019.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242719090 Protocolo 242719090 de 15/08/2024 NIRE 42208643804

Nome da empresa EMAAC.E-COM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 254419824514382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/08/2024

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade poderá abrir, fechar, transferir temporariamente ou em caráter definitivo, em qualquer ponto do território nacional: filiais, sucursais ou escritório de representação.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para administrar filiais a responsabilidade poderá recair em pessoa não pertencente ao quadro social.

ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA

A administração e a representação legal da sociedade serão exercidas pelo sócio único Sr. **CLEITON FAGUNDES DE MELO**, a qual será facultado o uso e emprego da firma, para todo e qualquer negócio que diga respeito à sociedade, representando-a por sua assinatura "ISOLADA" ficando-lhe, entretanto, terminantemente proibido, o seu uso em casos estranhos a sociedade, tais como: Avais, Fianças, Endossos de favor e quaisquer outras garantias em favor de terceiros. Autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA NONA

O sócio poderá nomear bastante procurador, em ato de gestão e de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não entrará em liquidação em caso de falecimento ou incapacidade do sócio. Ocorrendo um destes fatos, as quotas do sócio falecido, extinto, falido ou legalmente incapacitado, transferir-se-ão automaticamente aos seus herdeiros ou sucessores, que poderão ingressar a sociedade mediante alteração contratual. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242719090 Protocolo 242719090 de 15/08/2024 NIRE 42208643804

Nome da empresa EMAAC.E-COM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 254419824514382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/08/2024

EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O exercício social se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

§ Primeiro: No encerramento de cada exercício social, proceder-se a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico. (Art. 1.065, CC/2002)

§ Segundo: O administrador prestará contas justificadas de sua administração, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os Lucros ou Prejuízos verificados serão atribuídos ao sócio, nas proporções a serem definidas pelo mesmo (distribuição desproporcional às quotas), podendo o sócio dispor que os lucros permaneçam em uma conta de reserva ou em lucros suspensos.

§ Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 210.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O sócio e administrador qualificado no preâmbulo do presente instrumento declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial; ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrarem sob os efeitos dela; pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação; peita ou suborno; concussão; peculato; ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional; contra normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo; fé pública; ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O sócio poderá fazer jus a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, dentro dos limites estabelecidos pelas disposições regulamentares pertinentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242719090 Protocolo 242719090 de 15/08/2024 NIRE 42208643804

Nome da empresa EMAAC.E-COM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 254419824514382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/08/2024

DO FORO**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

O Foro Jurídico será o desta cidade, por onde ocorrerão todas dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como, para o exercício e cumprimentos dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições das Leis em vigor na época, especialmente Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

E por estar em pleno acordo com tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assina eletronicamente pela Clicksign conforme previsto na IN DREI nº 81/2020 o presente instrumento, redigido em 01 (uma) via, que serão destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina "JUCESC", para que produza os efeitos legais.

Santa Rosa do Sul - SC, 13 de agosto de 2024.

CLEITON FAGUNDES DE MELO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242719090 Protocolo 242719090 de 15/08/2024 NIRE 42208643804

Nome da empresa EMAAC.E-COM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 254419824514382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/08/2024



242719090

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EMAAC.E-COM LTDA
PROTOCOLO	242719090 - 15/08/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42208643804
CNPJ 51.418.510/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2024
SOB N: 42208643804

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20242719090

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05879360962 - CLEITON FAGUNDES DE MELO - Assinado em 15/08/2024 às 21:36:38



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242719090 Protocolo 242719090 de 15/08/2024 NIRE 42208643804

Nome da empresa EMAAC.E-COM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 254419824514382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/08/2024